



Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do artigo 26, *caput*, da Lei 8666/93 e suas alterações, e conforme justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo Administrativo nº 18/2016, Dispensa nº 01/2016, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no inciso IV, artigo 24 da lei 8.666/93, em favor do Sr. **Francisco Raimundo Caetano**, CPF n.º534.370.636-34, no valor de **R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais)**, objetivando a prestação de serviços de manutenção na rede hidráulica, com recuperação de encanamento e da alvenaria danificados por vazamento.

Pouso Alegre, 25 de Fevereiro de 2016.

MAURÍCIO DONIZETI DE SALES
PRESIDENTE

AVISO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2016

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº. 10.520/02, Decretos Municipais nº. 2.545/02 e 2.754/05, Lei nº 8.666/93, LC 123/06, torna público que no **dia 09 de março de 2016**, a partir das **14h30min**, no Plenarinho Hebert de Campos, à Avenida São Francisco, 320, Primavera, serão credenciados os representantes e recebidos os envelopes “Documentação de Habilitação” e “Proposta de Preços” relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. 04/2016**, que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) para fornecimento de placas de homenagem e de identificação para setores e gabinetes, placas, prismas, plaquetas, medalhas em aço inox e troféus para diversos setores da Câmara Municipal de Pouso Alegre. O Edital e os anexos poderão ser visualizados no site: www.cmpa.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3429-6517, 3429-6501 ou pelo e-mail: licitacao@cmpa.mg.gov.br.

Pouso Alegre, 26 de fevereiro de 2016.

André Albuquerque Oliveira – Pregoeiro

Portarias

PORTARIA Nº 85/2016

CONSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR COMO FATO DETERMINADO, O CUMPRIMENTO DAS RESPONSABILIDADES LEGAIS PELA COPASA COM O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE E SUA POPULAÇÃO, NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS QUE LHE FORA CONCEDIDO PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Maurício Tutty, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 106 e 308 do Regimento Interno desta Casa em simetria aos art. 58, § 1º e 3º, da CF/88; art. 60, § 1º e 3º, da Constituição do Estado de Minas Gerais; e 37, § 2º, da LOM; e demais dispositivos legais pertinentes à matéria especialmente o Código de Processo Penal quando do seu funcionamento, e

CONSIDERANDO o Requerimento nº 35/2014 proposto pelos vereadores Adriano da Farmácia, Braz Andrade, Dr. Paulo, Hélio Carlos, Flávio Alexandre, Mário de Pinho e Rafael Huhn, em que requereram a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) com a finalidade de investigar como fato determinado, o cumprimento das responsabilidades legais pela COPASA com o município de Pouso Alegre e sua população, na execução dos serviços que lhe fora concedido para o abastecimento de água e esgotamento sanitário;

CONSIDERANDO a análise do requerimento pela assessoria jurídica da Casa e considerado satisfeitos os requisitos para sua admissibilidade;

CONSIDERANDO que todas as lideranças, tempestivamente, indicaram seus membros para composição da referida CPI, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Constitui a CPI, Comissão Temporária, com finalidade estrita para a qual foi requerida, nos limites da competência desta Casa, composta na Sessão Ordinária do dia 23/02/2016.

Art. 2º A presente CPI será formada por 05 (cinco) membros e terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, e, em sendo necessário e justificada, prorrogada por igual período, nos termos do Regimento Interno.

Art. 3º Os membros serão nomeados juntamente com sua equipe de apoio, por Portaria, sendo que os membros nomeados elegerão, na primeira reunião, o Presidente da Comissão e respectivo Relator nos termos do artigo 109 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 4º Se a Comissão Especial deixar de concluir seus trabalhos dentro do prazo estabelecido, ficará automaticamente extinta, salvo se o plenário houver aprovado, em tempo hábil, prorrogação de seu prazo de funcionamento, através de Projeto de Resolução, de iniciativa de membro da Comissão, cuja tramitação obedecerá ao estabelecido no parágrafo único do artigo 122 do Regimento Interno.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 25 de fevereiro de 2016.

MAURÍCIO TUTTY
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 86/2016****DISCIPLINA O USO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE PARA O ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS E DOCUMENTOS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Maurício Donizeti de Sales, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º A utilização dos veículos da Câmara Municipal para a entrega de documentos e correspondências restringe-se exclusivamente aos serviços dos setores de Administração, Financeiro, de Comunicação, Escola do Legislativo, Museu Histórico e do Gabinete da Presidência da Casa.

Art. 2º As correspondências dos Gabinetes Parlamentares deverão ser encaminhadas pelos servidores dos respectivos gabinetes, sendo vedada a utilização de veículos oficiais e/ou de servidores da administração para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 25 de fevereiro de 2016.

MAURÍCIO TUTTY
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 87 / 2016**COMPÕE COMISSÃO PARLAMENTAR, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 85/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Maurício Donizeti de Sales, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto nos artigos 103 e seguintes do Regimento Interno, Artigo 37, § 2º da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - NOMEIA, nos termos do Regimento Interno desta Casa, para compor COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO-CPI-ESPECIAL, constituída pela Resolução Administrativa da Mesa Diretora, em atenção ao Requerimento nº 35/2014, que criou “**com a finalidade de investigar como fato determinado, o cumprimento das responsabilidades legais pela COPASA com o Município de Pouso Alegre e sua população, na execução dos serviços que lhe fora concedido para o Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário**”, que terá 90 (noventa) dias para apresentar as conclusões ao Plenário, prorrogável por igual período:



VEREADOR: AYRTON ZORZI – Bloco Parlamentar “Pouso Alegre para Todos” – definido por indicação
VEREADOR BRAZ ANDRADE – como Líder do PPS – definido por indicação
VEREADOR DR. PAULO – Bloco Parlamentar “Unidos” - definido por indicação
VEREADOR FLÁVIO ALEXANDRE – como Líder do PR – definido por indicação
VEREADOR RAFAEL HUHN – como Líder da Bancada Rede de Sustentabilidade (REDE) – definido por indicação

Art. 2º - Ficam designados, para equipe de apoio técnico e acompanhamento dos trabalhos da referida Comissão os seguintes servidores:

TIAGO REIS DA SILVA – Procurador
VALÉRIA SIMÃO REZENDE – Agente Legislativo
NÚCLEO CENTRAL DE APOIO LEGISLATIVO ÀS COMISSÕES

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 25 de Fevereiro de 2016.

MAURÍCIO DONIZETI DE SALES
PRESIDENTE DA MESA